

**DESPACHO**

Vistos, etc.

Trata-se de Ofício nº PGM/PCL/94/2025 referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 386/2025 – Autoriza a adesão do Município de Sete lagoas ao Consorcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Central de Minas Gerais – CIMCENTRAL.

O Chefe do Poder Executivo solicitou a apreciação em caráter de urgência da proposição nos termos do artigo 190, do Regimento Interno desta Casa.

Diante disso, cumprido o estabelecido no artigo 190 e seus parágrafos, defiro o início da tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 386/2025 em caráter de urgência, com a publicidade pelo SAPL e o início do prazo estipulado no artigo 190, §6º do Regimento Interno.

Assim sendo, remeta ofício para todos os vereadores informando da tramitação.

Sete Lagoas, 30 de maio de 2025



**IVAN LUIZ DE SOUZA**

Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas